

Atas - Comissões

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA, EM 01 DE MARÇO DE 2023

Às 10h21min, comparecem na sala de reuniões Pedro de Souza Duarte da Câmara Legislativa do Distrito Federal os Deputados Dayse Amarílio, Max Maciel e Martins Machado, membros titulares da CAS – Comissão de Assuntos Sociais. Havendo quórum regimental, a Presidente, Deputada Dayse Amarílio, declara aberta a reunião, consignando a ausência justificada dos Deputados titulares Pastor Daniel de Castro e João Cardoso, informando que este último Deputado havia solicitado à Deputada suplente Paula Belmonte que o substituisse. Dispensada a leitura da ata da reunião anterior (Ata da 1ª Reunião Extraordinária, de 15/02/2023), os três parlamentares presentes a dão por lida e a aprovam. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar as matérias constantes na pauta e na extrapauta, comunicando que os **itens nºs 3 e 7**, referentes aos Projetos de Lei nºs 2.295/2021, de autoria do Deputado José Gomes, que “obriga as empresas de centrais de atendimento telefônico (call centers), serviços de atendimento ao cliente (SAC) e congêneres a disponibilizarem método de atendimento de chamada de vídeo para pessoas surdas” (relatoria do Deputado Pastor Daniel de Castro) e 2.670/2022, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “dispõe sobre a disponibilização e utilização de pulseira com QRCode para identificação e segurança de idosos e portadores de patologias mentais ou outras doenças que a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal determinar e dá outras providências” (relatoria da Deputada Dayse Amarílio), foram retirados da pauta atendendo-se, respectivamente, aos requerimentos dos Deputados Pastor Daniel de Castro (Memorando 45/2023) e Martins Machado (Memorando 14/2023). Passa-se então à discussão e à votação de pareceres sobre proposições submetidas à Comissão. O deputado Martins Machado procede à leitura dos pareceres dos **itens nºs 1 e 2**, de relatoria do Deputado Pastor Daniel de Castro. Após discussão e votação, são aprovados com três votos favoráveis e duas ausências, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 2.507/2022, de autoria do Deputado Delmasso, que “cria a política distrital de atendimento e acompanhamento de crianças com lipomielomeningocele, e fixa outras providências”, na forma do substitutivo do relator; e o 2.317/2021, de autoria do Deputado Valdelino Barcelos, que “altera a Lei nº 4.011, de 12 de setembro de 2007, que dispõe sobre os serviços de transporte público coletivo integrantes do Sistema de Transporte do Distrito Federal, instituído pela Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências”, na forma original. A seguir, passa-se à discussão e votação do **item nº 4**, de relatoria do Deputado Martins Machado, que pleiteia a dispensa da leitura do relatório para ir direto à leitura do voto. Permissão concedida, é lido, discutido e aprovado, com três votos favoráveis e duas ausências, o parecer que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.476/2020, de autoria do Deputado Delmasso, que “reconhece como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal a Cidade do Automóvel”, na forma original. Às 10h33min, a Presidente registra a presença da Deputada Paula Belmonte, suplente da referida Comissão, que se junta aos pares na discussão e votação dos demais itens da pauta e da extrapauta. Assim, passa-se à discussão e votação dos **itens nºs 5 e 6**, ambos também de relatoria do Deputado Martins Machado. Após discussão e votação, são aprovados com quatro votos favoráveis e uma ausência, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 1.464/2020, de autoria do Deputado Delmasso, que “reconhece como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal a Feira da Cultura, Arte e Beleza do SAI – FECAB”, na forma original; e 2.065/2021, de autoria do Deputado Hermeto, que “altera e acrescenta dispositivos à Lei 5.744, de 9 de dezembro de 2016 que dispõe sobre o direito constitucional à saúde bucal no Sistema Único de Saúde do Distrito Federal onde haja internação de pacientes” e dá outras providências”, na forma da Emenda Substitutiva nº 2. Para discussão e votação dos **itens nºs 8 e 9**, em que a relatoria é da própria Deputada Dayse Amarílio, é passada a presidência ao Deputado Max Maciel. Após a discussão e a votação, são aprovados, com quatro votos favoráveis e uma ausência, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 2.908/2022, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “dispõe sobre a obrigatoriedade quanto ao acompanhamento por profissional de saúde do sexo feminino durante a realização de exames ou procedimentos que utilizem de sedação ou anestesia que induzam a inconsciência do paciente e à presença de acompanhante durante os exames sensíveis”, na forma original; e 2.573/2022, de autoria do Deputado Tabanez, que “dispõe sobre política de proteção às mulheres, pela rede pública de saúde, com a utilização de contraceptivos reversíveis de longa duração e dá outras providências”, na forma original. Na sequência, o Presidente coloca em discussão e votação os **itens nºs 10 a 12**, referentes às três indicações de autoria da Deputada Dayse Amarílio, as quais são votadas e aprovadas em bloco após consulta aos pares, com quatro votos favoráveis e uma ausência. Ato contínuo, o Presidente coloca em discussão e votação o **item nº 1 da**

